

MEMORIAL DESCRITIVO

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ

PREFEITURA DE MARAVILHA

CAMILA BEGROW
Arquiteta e Urbanista
CAU A74048-9

- **Obra:** Reforma e ampliação
- **Local:** Centro de Educação Infantil Criança Feliz
- **Endereço:** Rua José Madalozzo, Bairro Madalozzo, Maravilha, SC.
- **Proprietário:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA.
- **Responsável Técnico:** Arquiteta e Urbanista Camila Begrow
CAU – A74048-9

1) CONSIDERAÇÕES INICIAIS – Trata-se do projeto de reforma do Centro de Educação Infantil Criança Feliz, com ampliação de 15,15 m².

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar a forma clara as etapas da construção da reforma a ser realizada, de forma a complementar as informações contidas nos projetos.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações constantes neste material e nos respectivos projetos.

Todos os serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

2) DEMOLIÇÕES E RETIRADAS – As partes a serem demolidas deverão ser previamente molhadas para evitar poeira em excesso durante o processo de demolição.

As demolições realizadas em alvenarias solidárias à elementos estruturais deverão ser realizadas com extremo apuro técnico para se evitar danos que comprometam a sua estabilidade.

O seguimento dos serviços só se dará após a efetiva demolição definida no projeto e a posterior remoção da totalidade dos entulhos resultantes. Estes serão convenientemente removidos para os locais indicados pela fiscalização.

3) ESTRUTURA – Todos os elementos estruturais serão em concreto armado moldado na obra, conforme projeto estrutural, obedecendo as normas da ABNT, acompanhado de ART respectiva.

As formas deverão ser de madeira de boa qualidade, isenta de nós e, adequadas para o concreto.

Antes do lançamento do concreto, conferir as ferragens, verificar o nivelamento, o prumo, o alinhamento, a estanquidade, as dimensões e proceder a limpeza.

Molhar as formas para promover a saturação para evitar a absorção da água do concreto.

4) ALVENARIAS – As alvenarias serão executadas com tijolos de seis furos a cutelo, com boa coloração, obedecendo às dimensões e alinhamentos determinados no projeto, com espessura das juntas de no máximo 1,5 cm.

As fiadas serão perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas.

A argamassa de assentamento terá traço 1:3 de cimento e areia adicionado de cal químico na dosagem indicada pelo fabricante.

Sobre o vão de portas e janelas, serão moldadas ou colocadas vergas, executadas vergas de concreto armado, com largura da parede e espessura de uma fiada e com apoio mínimo de 30 cm .

Sob o vão de janelas e/ou caixilhos, serão moldadas ou colocadas contra vergas da mesma forma.

5) REVESTIMENTOS – Os revestimentos de argamassa serão constituídos por três camadas superpostas, da seguinte maneira:

- **Chapisco**: em todas as paredes com cimento e areia média no traço 1:3.

- **Emboço:** em todas as paredes, após a cura do chapisco, composto de cimento, cal hidratada e areia média, no traço 1:2:8.
- **Massa fina:** nas paredes que não serão revestidas com azulejos. Executada com cal hidratada e areia fina peneirada, no traço 1:2.
- **Cerâmicas:** Assentadas com argamassa industrial, após a cura dos emboços e regularização do contrapiso. As paredes dos banheiros serão inteiramente revestidas em azulejos cerâmicos, sobre argamassa. Os revestimentos cerâmicos deverão ser aprovados pelo responsável técnico pelo projeto arquitetônico.

6) PAREDES EM DRYWALL – Serão executadas paredes de gesso - Dry-wall, as quais deverão ser construídas com sistema construtivo a seco, composto por placas de gesso acartonado estruturados por perfis metálicos em aço galvanizado. Finalizada a instalação das placas de gesso, deverá ser aplicada a fita de papel micro-perfurado sobre o eixo da junta, com a saliência da dobra da fita sobre a primeira camada de massa. Após a secagem, deve ser feito o acabamento final com uma ou mais aplicações de massa corrida.

7) PINTURA – Todas as superfícies serão minuciosamente limpas e preparadas. As paredes receberão uma demão de selador acrílico e duas demãos de tinta base acrílica semi-brilho. As cores serão definidas pela Administração Municipal de Maravilha/SC.

8) CONTRAPISO – No esquadro da obra, após a compactação do solo, que deverá ser feita em camadas de 20cm, será colocada uma camada de brita nº1 com 3cm de espessura. Após ser molhada esta camada, será colocada uma camada de concreto com $f_{ck} \geq 15\text{MPa}$, na espessura mínima de 5cm, devendo ser reguada. Será adicionado impermeabilizante na massa do concreto, tipo Vedacit, na dosagem de 2 litros por saca de cimento.

9) REGULARIZAÇÃO DE CONTRAPISO – Deverá ser executada a regularização do contrapiso com a colocação de argamassa regular de 2,0 cm de altura, traço 1:3 de areia média e cimento, de modo que fique perfeitamente nivelado, por meio de régua vibratória.

10) RODAPÉ – Deverá ser instalado rodapé em poliestireno com altura de 5 cm nas salas demarcadas em projeto, o mesmo deve ser de boa qualidade e fixado com cola.

11) COBERTURA – A estrutura será em madeira e a cobertura com telhas de fibrocimento ondulada de 6mm. As inclinações deverão obedecer ao indicado no projeto.

Rufos, Contra-Rufos e Calhas serão em chapa galvanizada nº 24 pintura com SUPER GALVITE grafite escuro. Deverá ser instalado acabamento galvanizado também nas platibandas.

Os tubos de queda de águas pluviais serão de Tubo PVC Soldável DN 100 mm.

12) IMPERMEABILIZAÇÃO - Na face superior das vigas de baldrame e em 15cm de cada uma das laterais deverá ser impermeabilizado com duas demãos de asfalto quente, sendo uma perpendicular à outra e aplicadas com intervalo de 24 horas, seguida com pulverização de areia grossa. Na cobertura da parte antiga da escola será aplicada manta asfáltica. A superfície deverá estar limpa, isenta de pó, elementos soltos, graxas, sem ferros expostos, desmoldantes, etc. Cortar a manta asfáltica em comprimentos de no máximo 3,00 m. Iniciar a aplicação de baixo para cima, verticalmente. Ir aquecendo a cobertura e ao mesmo tempo a manta, com maçarico, procedendo a colagem da manta, aquecendo e espatulando os dois lados da mesma. Sobrepor em 0,20cm a manta subsequente.

13) INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA – Deverá ser executada de acordo com o projeto e as normas da ABNT e CASAN. Todas as tubulações serão embutidas e com inclinação mínima de 2% no sentido do escoamento. As águas servidas serão coletadas e tratadas conforme projeto.

14) INSTALAÇÃO ELÉTRICA – As instalações elétricas serão executadas de acordo com o projeto e as normas da ABNT e CELESC. Os materiais serão de boa qualidade e dimensões exigidas.

15) ESQUADRIAS – As esquadrias serão de vidro com perfil em alumínio. Os vidros serão lisos, com 4 mm de espessura. As portas internas serão de madeira semiocas e as externas em alumínio. Um portão de acesso ao pátio do CE Mundo Infantil será em gradil de ferro. As dimensões são determinadas no projeto arquitetônico. Na porta de acesso ao banheiro acessível deverá ser fixada uma barra de apoio, conforme especificado em projeto.

16) LIMPEZA DAS GALERIAS – Deverá ser retirado as tampas de concreto da galeria de drenagem para realizar raspagem e limpeza. Os entulhos resultantes serão convenientemente removidos para os locais indicados pela fiscalização.

17) LIMPEZA GERAL - A obra deverá ser entregue limpa e com todos os aparelhos, esquadrias, ferragens e instalações em perfeito estado de funcionamento.

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às plantas e as especificações do projeto, não sendo permitidas quaisquer alterações sem prévia autorização do responsável técnico.

Maravilha - SC, 25 de novembro de 2020.

Camila Begrow
Arquiteta e Urbanista
CAU A74048-9

Rosimar Maldaner
Prefeita
Município de Maravilha